

*Júlia Rodrigues*  
*Manuel Carlos Pereira Rodrigues*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 14/2018

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
  - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Maria de Fátima Verdelho Fontoura*  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde (Reg. Subst.)
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Sala Sarmento Pimental – Biblioteca Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde Senhora Presidente e Senhores Vereadores, cumprimento também a Doutora *Fátima Fontoura*, bem-vinda a este momento democrático, e a Senhora *Carla Assis*.

Como compreende o regimento, vamos fazer algumas intervenções no período Antes da Ordem do Dia e uma pequena intervenção relativamente ao Protocolo de Colaboração entre a Associação para a Promoção de Saúde Mental e o Município de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Corte dos Plátanos do São Sebastião.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi anunciado no facebook do Município de Mirandela que dois plátanos de grande porte, junto ao estádio S. Sebastião, iam ser finalmente cortados, por evidentes razões de segurança de pessoas e bens.

Mais referiu a notícia que no decurso de ações de fiscalização e prevenção que o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu, essas duas árvores foram sinalizadas para corte prioritário devido ao seu elevado porte (tanto em altura, como em diâmetro), pois poderão causar danos a transeuntes, trânsito rodoviário e ferroviário, moradias próximas, assim como ao parque desportivo adjacente.

De forma a mitigar o risco de queda de ramos, a danificação das estruturas existentes e uma vez que a Rua da República se encontra em obras, considerou-se ser este o momento para o corte destes dois plátanos. Além disso, diz o Município, ocupam já uma parte substancial do passeio, o que obriga a serem contornados pelos transeuntes, e também já danificaram parte da proteção que delimita a linha férrea do passeio.

Continua referindo que do ponto de vista técnico a situação foi devidamente avaliada pelos Serviços do Município, tendo-se concluído não haver outra solução. A operação será desenvolvida por profissionais especializados neste tipo de intervenções de arboricultura urbana, com recurso a máquinas e equipamentos adequados.

O Município de Mirandela, apesar de lamentar o corte de elementos do património arbóreo, apelou à compreensão da população, considerando que está em causa um bem maior – garantir a segurança de pessoas e bens.

No dia 2 de julho tinha já 25 comentários e a maioria dos comentadores estava frontalmente contra a medida, defendendo medidas alternativas que preservem os dois plátanos, tais como a poda profunda ou a transplantação para outro local.

Segundo a opinião de um cidadão de Mirandela que também é colaborador da CMM, as árvores não estorvam nada e, antes pelo contrário, produzem muito oxigénio tão necessário neste sobreaquecimento do planeta e bem sentido nesta terra. Mais refere que se

faz exatamente ao contrário do que se faz em cidades evoluídas, sendo o passeio bem largo, passando-se com facilidade, incluindo cadeira de rodas.

Em último caso seria de se transplantarem para outro local da cidade e não faltam sítios porque cada vez mais é difícil andar a pé pela cidade pois cortando árvores deixa de haver sombras.

Outros entendem que o caminho deve ser plantar, plantar e plantar, só devendo ser arrancados em último reduto, devendo o executivo repensar a decisão do abate.

Outro cidadão garante que avaliou as árvores e que são duas árvores fantásticas e sem problemas sanitários que possam por em causa pessoas e bens. Assim sendo, existem técnicas que permitem manter essas duas obras da natureza no sítio, sem causar danos aos demais, parecendo-lhe totalmente desajustado o seu corte.

Outro cidadão frisa que o que valorizava Mirandela no passado eram os seus espaços verdes e o nome cidade-jardim não foi em vão. Sugere que o Município solicite à UTAD (que tem o curso de arquitetura paisagista), por exemplo, assessoria técnica nesta matéria de árvores de porte elevado e até seculares, existindo legislação que protege o abate destas árvores, e a partir daí estudar uma solução técnica que permitisse a manutenção destas árvores.

Aconselha também uma limpeza ao matagal de silvas e outras plantas que existem na linha junto ao túnel próximo do centro cultural porque no verão é rastilho para um potencial foco de incêndio, sugerindo ainda o reforço da guarda de proteção para parte superior desse túnel que está no meio de silvas.

Enviei no dia 2 de julho uma mensagem à Senhora Presidente da CMM, com conhecimento aos Vereadores da Oposição, e tendo em conta a reação negativa de inúmeros cidadãos de Mirandela a quem nos parece assistir razão e que os comentários da notícia colocada no facebook do Município bem sugerem, e não esquecendo que a decisão precisa de mais fundamentação, sugerimos que o Executivo em permanência pondere melhor a decisão do corte e que esse assunto seja objeto de mais ponderação e reflexão.

Não podemos permitir que se cometam erros cometidos no passado que não tiveram estranhamente a oposição de ninguém. Não queremos ser acusados de nada ter feito ou tentado fazer para inverter a situação ou a decisão da CMM.

Segundo a informação do Município de Mirandela a necessidade de corte prioritário foi sugerida no decurso de ações de fiscalização e prevenção que o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu. Perguntamos:

- Existem registos de ocorrência de queda de ramos e troncos dos dois plátanos que tenham causado danos a transeuntes, a automóveis, ao parque desportivo adjacente ou às carruagens do Metro que circulam ao lado?
- Se sim, em quantas situações e que danos provocaram?
- Se sim, foram solicitadas indemnizações ao Município de Mirandela pelos danos causados?
- Estão as árvores em risco de ruir totalmente?

Estamos cientes de que frequentemente se escondem perigos para os transeuntes devido a galhos mortos que podem cair e a árvores completamente doentes e afetadas pela podridão que podem tombar devido a fortes rajadas de vento, o que apela para a realização regular de exames à saúde do arvoredo, e que todo o cuidado é pouco. Contudo, entendemos que só se deve efetivar o corte se o exame à saúde dos plátanos revelar graves problemas.

Pela Lei n.º 53/2012. D.R. n.º 172, de 5 de setembro e pela Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas classifica árvores que merecem a designação de "Interesse Público". O Arvoredo de Interesse Público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredo de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

Assim sendo, sugerimos que, em vez do corte dos plátanos, o Município de Mirandela:

- Proceda à limpeza e poda das árvores de forma a minimizar o risco de queda de ramos e troncos que coloque em risco a segurança de pessoas e bens;
- Promova a classificação dos plátanos como arvoredo de interesse público, depois da realização de um exame rigoroso por parte de um profissional que avalie a saúde dos plátanos, a fim de se poderem tomar medidas de tratamento, se necessário, com o auxílio da tecnologia de infravermelhos, contribuindo, dessa forma, para a obrigação de prevenção de acidentes;
- Proceda ao inventário das árvores do concelho que possam ser classificadas como arvoredo de interesse público;
- Elabore, como o fez o Município de Sabugal, um Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Interesse Municipal, reconhecendo a necessidade de preservar e divulgar o património natural concelhio, incluindo o arvoredo.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a este ponto, julgo que ninguém gosta de abater uma árvore e acho estranho, neste momento estar tão preocupado com as árvores, quando a primeira medida que tomamos aquando a Tomada de Posse, foi suspender a obra da Nossa Senhora do Amparo, uma vez que nesta obra estava previsto o corte de todas as árvores em frente ao Santuário, lamentamos que só agora tenha essa preocupação, visto que as árvores fazem parte do espaço urbano, sendo fundamentais para a oxigenação do ar e para a qualidade de vida das pessoas. No entanto, o corte destes dois plátanos, não é por questões estéticas, como se estava a fazer relativamente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo, mas por questões de segurança.

Sabemos que as espécies que colocamos em ambiente urbano, por um lado têm que ser selecionadas e por outro têm que ser mantidas ao longo dos anos para que o crescimento seja controlado, por isso às vezes o abate de árvores não é feito por capricho, mas porque tecnicamente está provado que existe risco para a segurança de pessoas e bens.

Muitas vezes a árvore por fora, aparenta estar em boas condições, mas no seu interior está morta, acarretando risco de queda de ramos, temos de ter cuidado e estar atentos a estas situações, principalmente às condições fitossanitárias da árvore, bem como, à segurança das pessoas e do local onde estão inseridas, daí que na altura foi aconselhado pelos Serviços este corte.

Haverá um Parecer solicitado a um Técnico Especialista de uma Universidade, que já se prontificou, para realizar a avaliação da possível transladação da árvore.

Em relação à questão “Cidade Jardim”, lamento que essa denominação não tenha sido acautelada nos últimos anos, uma vez que a cidade e os jardins estavam pouco cuidados, com poucas flores, sendo que, neste momento está a decorrer uma estratégia para melhorar a qualidade e a cor dos nossos jardins.

Relativamente às silvas, estamos a contratar uma empresa que possa proceder à sua remoção, estando dentro de pouco tempo, esta situação resolvida.

Para que fique claro, este Executivo não está contra a existência dos plátanos e não procede ao abate de árvores a não ser quando é estritamente necessário, uma vez que a primeira medida que tomamos, foi suspender o abate de árvores junto ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Prestação de Serviços na Área da Comunicação.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Não pretendemos colocar em causa a qualidade do trabalho prestado por quem vai ser responsável pela área da comunicação do Município de Mirandela e a importância dos municípios possuírem serviços de comunicação. Como é sabido «só existe o que é comunicado» ou «Governar é comunicar» e os municípios têm ciente a importância da comunicação e da imagem no mundo digital atual.

No mandato anterior a CMM possuía um Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo (GACIP) que tinha afetos o adjunto do GAV e uma secretária do GAV e que contratou para eventos concretos uma empresa de Bragança que disponibilizou um dos seus colaboradores para coadjuvar o GACIP em atividades de comunicação e multimédia.

No portal gov.base consta a informação de que o Município de Mirandela optou na aquisição de serviços na área da comunicação pela consulta pública não como opção mas por mero cumprimento do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos que impõe esse procedimento, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a 75.000 euros e superior a 20.000 euros, abaixo do qual se pode optar pelo ajuste direto.

Não questionamos o facto de ter sido escolhido alguém que o Executivo conhece e em quem confia porque, segundo sabemos, Hugo Filipe Carvalho Reis já prestava serviços à Câmara Municipal de Mirandela desde o início do mandato, tendo sido visto em vários eventos a tirar fotografias e em reuniões de preparação de eventos organizados por coletividades e apoiados pela CMM e que terá prestado serviços ao Partido Socialista aquando da campanha das eleições autárquicas de 2017 em Mirandela em nome individual ou integrado numa firma.

Queríamos também alertar para a incorreção da redação do contrato de aquisição de serviços que transmite a ideia de que o valor de 72.000 euros (+IVA) se refere ao prazo contratual de 12 meses aí fixado, eventualmente renovável por duas vezes, quando a Senhora Presidente me disse pessoalmente que esse valor a pagar se refira aos três anos, o que não nos parece correto porque as renovações são eventuais e podem não vir a ocorrer.

Aliás o colaborador Rui Vila Verde em mensagem enviada à Senhora Presidente assevera que a publicitação do contrato no portal nos Contratos Públicos (BASE) está ferida de um erro administrativo referente ao prazo de execução do contrato, dando a ideia de que os 72.000 euros + IVA se referem ao prazo contratual de 12 meses e não a 3 meses.

Sabemos hoje pelos documentos solicitados que o valor a pagar é efetivamente de 72.000 euros por 3 anos, ou seja, de 24.000 euros por ano ou 2.000 euros por mês, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Aparentemente parece-nos um valor adequado tendo em conta o tipo de serviços a prestar.

Solicitados os convites e o caderno de encargos verificamos que foram enviados convites para três empresas, a empresa em nome individual de Hugo Reis, a Conteúdo Chave (de Ana Fragoso) e a Idêntico Destaque Comunicação, Lda, ligada à Revista Raízes da jornalista Cátia Barreira que nós julgávamos trabalhar em equipa com o Hugo Reis.

No portal linkelin lê-se que Hugo Reis era Designer/Project Manager da Revista Raízes desde julho de 2014 e no cartaz de um workshop organizado pela CM de Alfândega da Fé em 26 e 27 de fevereiro de 2016 Hugo Reis é designado como Diretor de Arte da Revista Raízes. Finalmente constam da ficha técnica da Revista Raízes de abril de 2015 os nomes de Cátia Barreira e de Hugo Reis como responsáveis pelo design e paginação.

Apuramos também que existe no portal gov.base uma única adjudicação à empresa Idêntico Destaque Comunicação, Lda, publicada no dia 4 de outubro de 2016, para prestação de serviços de produção de conteúdos e divulgação, por 5.500 euros, e pela leitura de uma ata da CIM-Alto Tâmega de março de 2017 soubemos que essa empresa havia apresentado uma proposta de prestação de serviços de produção e divulgação de conteúdos dos seis portais dos municípios que a integram.

Pela consulta de portais da internet ficamos também a saber que a empresa Idêntico destaque Comunicação, Lda, se dedica a atividades de publicidade, edição de publicações periódicas e outras atividades de edição sem que tenha recursos humanos para tal.

Pela consulta do portal gov.base descobrimos que a uma dessas empresas, a Conteúdo Chave, Lda., foi adjudicada uma aquisição de serviços pelo Município de Bragança em novembro de 2017 no valor de 29.950 euros com um prazo de execução de 45 dias para implementação de um Congresso Internacional dedicado à temática dos destinos inteligentes – SMART TRAVEL 2017, empresa essa que se apresenta como capaz de prestar serviços de organização de exposições, feiras e congressos.

Como há pessoas com muita sorte, a Conteúdo Chave e a Idêntico Destaque Comunicação não apresentaram proposta por indisponibilidade temporária de recursos humanos devidamente qualificados para dar uma resposta de qualidade ao serviço

solicitado e Hugo Reis teve mesmo muita sorte porque o serviço acabou por ser-lhe adjudicado precisamente com o preço base indicado no concurso, nem um euro a menos!

**Questões:**

- Porque estão as empresas que não apresentaram proposta a operar no mercado da comunicação se não têm recursos humanos qualificados?
- Conhecendo a jornalista Cátia Barreira como conhecem, não teria sido mais sensato apurar previamente se ela tinha ou não recursos humanos e, em caso negativo, como foi o caso, convidar outra empresa que tivesse capacidade para tal?
- Quando se convidam pessoas ou empresas para executar determinados serviços não era razoável e suposto efetuar uma primeira análise sobre a sua capacidade de resposta e só enviar os convites para apresentação de propostas em caso afirmativo?

Embora esta questão denuncie algum desnorte e falta de cuidado na instrução dos processos, desejamos que o Município de Mirandela seja eficaz e eficiente na área da comunicação com a intenção de promover a imagem de Mirandela e dar cumprimento à obrigação de prestação de contas (*accountability*).

Que fique claro que nada nos move contra Hugo Reis e a qualidade do seu trabalho, aliás bem patente nas fotografias que publica na sua página pessoal do facebook, enquadrando-se a nossa intervenção no direito e na obrigação de fiscalização e acompanhamento da atividade da CMM.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à contratação dos Serviços de Comunicação, acho que, em primeiro lugar, deve perguntar às empresas aquilo que questiona, porque não tenho total conhecimento. Sei que foi um concurso público, poderia ter sido feito de outra forma...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Neste caso, teria de ser com consulta prévia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Poderia ter sido realizado de outra forma, mas foi o mais transparente possível. Podemos fazer a comparação dos três anos, pois a contratação é de três anos e sendo uma contratação pública, tem que ser contratada o total do montante...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem lê a publicação, dá a ideia que o valor se refere a um ano.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Houve um lapso de uma colaboradora do Município a inserir os dados na plataforma do Governo, em que colocou 365 dias em vez de 36 meses, mas esse erro já está retificado.

Analisando aquilo que era suportado pelo Município, só no ano de 2017 à “Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Culturais” de Bragança, no período de 16 de janeiro de 2017 a 21 de julho de 2017, verifica-se que foram feitas várias requisições de cerca de 6 mil euros, apurando-se um total pago de 104.500,00€. Não foi num ano, foi em meses e estamos a falar de verbas significativas no que diz respeito a uma empresa de comunicação.

Esta empresa contava com os serviços de um colaborador que apesar de não ser contratado pela Câmara Municipal laborava nas instalações da Câmara Municipal e eram feitas requisições mensais para pagamento dessa prestação de serviços, aqui sim, existiram situações que deviam ser explicadas.

Em relação aos pagamentos de favores eleitorais, quando fala em Partido Socialista, em nome individual...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso são palavras suas, não disse nada disso. É um pouco comum acontecer nos outros Municípios e tem a ver com a relação de confiança que se tem com as pessoas. Eu não falei em favores políticos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Existem até situações em que alguns elementos podem referir que vocês eram diferentes ou pelo menos mais discretos mas eu acho que não. Nós, realmente somos diferentes e lutamos pela transparência, porque estes serviços de comunicação não são requisições mensais, não se trata de empresas que contratam colaboradores que estão no Município, estando a falar de 72 mil euros em três anos, enquanto, anteriormente o valor foi de 104.500,00€ em seis meses.

Relativamente ao Partido Socialista, confirmei com o profissional de comunicação e este fez cinco campanhas eleitorais do PS e do PSD...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E dos outros partidos também.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...No caso do PS e do PSD, terá sido pago através de estruturas partidárias, tal como vocês deveriam ter pessoas que trabalharam na campanha, pagando com dinheiro que o partido disponibiliza para estas situações.

O que aconteceu foi um erro de uma colaboradora ao introduzir o valor do tempo potencial de vigência do contrato, porque, neste caso, o contrato é de um ano, mas podemos terminá-lo com 30 dias de antecedência, pagando apenas 1/3 do valor. Se o profissional ficar dois anos, pagamos duas vezes o valor e se ficar os três anos, pagamos o valor total que está no contrato.

Por fim, penso que devem refletir sobre esta situação, pois é complicado, para quem esteve na Câmara, falar com essa displicência de dinheiros públicos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Análise Financeira da Deloitte.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Esta questão da pretensa auditoria financeira vai ocupar a agenda política durante o presente mandato e nesta fase de análise cuidadosa podemos já avançar que cada vez mais nos convencemos que ela foi feita como se o Município de Mirandela tivesse cessado funções a 31 de outubro de 2017 e que o ano económico não terminou a 31 de dezembro de 2017, mais parecendo um processo de liquidação. A Deloitte esqueceu-se que os municípios são entidades dinâmicas e evolutivas e que muitas das conclusões não teriam sentido se a análise se tivesse reportado a 31 de dezembro de 2017.

É nossa intenção mandar realizar uma espécie de auditoria ao relatório de auditoria elaborado porque ele está repleto de omissões, de contradições, de dúvidas e de erros, embora não tenhamos 50.000 euros para a mandar realizar.

Julgamos que seria fundamental uma análise profunda e rigorosa, ponto por ponto, com o contributo de economistas e contabilistas com experiência autárquica que nos vão ajudar a esclarecer dúvidas e a elaborar um documento escrito com o contraditório do PSD de Mirandela que vai ser tornado público e que vai ser a base para a sua discussão da próxima sessão da AMM de setembro de 2018 cuja proposta do PSD nesse sentido não teve o acolhimento favorável de inúmeros deputados municipais do Partido Socialista, o que é no mínimo um contrassenso.

Porque não está o Partido Socialista interessado em que o relatório seja discutido em sessão da AMM? O relatório não é visto por eles como uma arma de arremesso contra a gestão do Executivo anterior?

É verdade que erramos e que não fizemos tudo bem feito mas temos a firme certeza que a situação não é tão catastrófica como a pintaram e que os cidadãos de Mirandela não podem ser enganados, além de que ao montante do passivo ou das dívidas (conceitos que julgamos não serem sinónimos) deviam descontar as dívidas e responsabilidades de terceiros para com a CMM, nomeadamente faturas da água, mensalidades da Residência de Estudantes ou rendas dos imóveis da CMM, sem olvidar os processos judiciais em que o Município de Mirandela é autor.

Até lá resta-nos ir solicitando ao Executivo informações e documentos que facilitem essa análise em nome do sacrossanto direito ao contraditório, o que iremos fazendo ao longo do tempo.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se vão fazer uma auditoria ao Relatório de Auditoria, acho bem que o façam, pois a Deloitte é uma entidade independente com credibilidade a nível nacional e dessa forma, estamos convictos que a análise que foi feita é segura e há situações gravíssimas no Relatório que terão de ser investigadas e esclarecidas.

Em relação à nossa atuação no Município, vamos iniciar na próxima semana a Consolidação das Contas, para termos tudo terminado em setembro deste ano.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Novo Jurista da Câmara Municipal de Mirandela**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto já foi falado na Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal mas ainda tenho algumas dúvidas e até alguma curiosidade. Temos algumas questões:

- Já contrataram um novo Jurista?
- Se sim, é em Regime de Avença e durante quanto tempo?
- Quanto vai receber o Jurista ou a Jurista?

Tenho alguma curiosidade em saber quem é o Jurista que vocês vão contratar ou já contrataram e de onde é. Se é de Mirandela, de Bragança, do Porto ou de Lisboa?

Já se falou muitas vezes nisto, mas em concreto, ainda não se disse o que nós gostaríamos de saber.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero esclarecê-lo que não é Jurista, é Advogado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas um Advogado é um Jurista.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Não, são coisas diferentes...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Um Advogado também é um Jurista, no meu entendimento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...um Jurista para ser advogado tem que se inscrever na Ordem dos Advogados...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Um Advogado pode-se dizer que é um Jurista.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...São coisas diferentes. Têm a mesma formação de base, o Curso de Direito...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sou Licenciado em Direito, também acho que sou Jurista.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Se é Licenciado em Direito, deve saber. Jurista pode ser, mas se não está inscrito na Ordem de Advogados e não tem Número de Cédula Profissional, não é Advogado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pronto, é Advogado, de onde? Quem é?



----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é novo Jurista, a Câmara Municipal tem uma Jurista, é a Dr.ª *Esmeralda Pinto* e tem dois Contratos de Avença, um com a Jurista Dr.ª *Saudade Lopes* e outro com um Advogado, o Dr.º *João Sequeira*.

Existem muitos Contratos peça a peça com o Dr.º *Duarte Oliveira*, onde estão agora a chegar algumas contas astronómicas, pois os contratos eram feitos sem avaliar o seu custo, daí que, uma peça contratual pode custar até 12 mil euros para defender um único processo.

Temos Advogados do Porto e Coimbra a defender processos, sendo que consideramos ser um caos, porque não há uma sistematização da nossa atividade. Tivemos que contactar vários escritórios para saber os pontos de situação, por isso, o que nos pareceu mais justo, mais correto e melhor para o Município, foi fazer uma contratação em Regime de Avença, com efeitos a partir de 1 de junho. O valor penso que é justo, para aquilo que foi solicitado e o profissional tem muita experiência em Direito Autárquico e Administrativo, que é fundamental nestas questões, sendo que neste âmbito, a Câmara irá poupar bastante dinheiro em relação a processos que tem na Justiça...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só por uma questão de curiosidade, pode-nos dizer o nome e de onde é?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Sinceramente, não sei onde o senhor nasceu, sei que trabalha com outras Câmaras do Distrito de Bragança com resultados satisfatórios para esses Presidentes. Como sabe, falamos com as outras Câmaras e temos consciência daquilo que precisamos e onde podemos ir buscar.

O contrato vai ser feito por uma avença de 1.500,00€, o mesmo que é pago aos outros avençados...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas é homem, já vi.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Novas Instalações da Equipa de Círculo e da VE DA DGRSP**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Congratulamo-nos com a visita da Senhora Secretário de Estado da Justiça a Mirandela que, tanto quanto sabemos, realizou visitas aos tribunais de Mirandela e que colaborou na assinatura de um protocolo relativo às novas instalações das equipas da DGRSP de Mirandela, incluindo a Vigilância Eletrónica e que tem desde logo a vantagem de fixar em Mirandela esses serviços durante largos anos e que eram bem apetecíveis noutros concelhos do distrito de Bragança.

Este processo, iniciado no mandato anterior, poderá estar concluído até ao final do ano e permitirá a requalificação de instalações da Central utilizadas antes pela ESPROARTE e o bom sucesso das obras exigirá também o empenhamento da CMM e dos seus técnicos na certeza de que o atual Executivo prestará todo o apoio necessário.

De realçar também o prazo de 20 anos fixado no protocolo, nada comum mas que se justificou tendo em conta o investimento que o Ministério da Justiça vai ter de realizar para tornar o espaço funcional e que traduz a vontade do Município de Mirandela em fixar serviços e evitar que eles sejam instalados noutros concelhos próximos.

Agradeço também a forma simpática como fomos recebidos no Palácio dos Távoras!”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Apraz-nos muito que a Senhora Secretária de Estado da Justiça tivesse visitado Mirandela, bem como o Subdiretor Geral, que é nosso conterrâneo e tivessem ficado satisfeitos com as novas instalações, que serão dadas à Reinserção Social e à Vigilância Eletrónica.

A visita que fiz junto com a Secretária de Estado da Justiça foi ao Tribunal Judicial de Mirandela, sendo que, ao Tribunal Administrativo e Fiscal –TAF, foi apenas a Senhora Secretária de Estado e eu fui à Câmara, pois havia um Protocolo para assinar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pensei que tinha sido ao TAF, peço desculpa.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Ordem do Dia**

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

##### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostaria de fazer aqui um voto de agradecimento a um colaborador do Município de Mirandela, até porque temos tido referências muito positivas das Juntas de Freguesia, bem como, de outras entidades.

O Senhor *David Santos Augusto*, tem 47 anos e está ao serviço do Município de Mirandela há 10 anos, é casado, tem três filhos e reside em Carvalhais. Este senhor é condutor de uma máquina, sendo que esta necessita de alguma intervenção, por uma questão de segurança.

Lamentamos não ter aproveitado algumas verbas, que outros Municípios aproveitaram, para comprar uma máquina deste tipo, porque era um investimento obrigatório e necessário para todo o concelho, tanto para limpeza de caminhos rurais, como para a segurança de pessoas e bens.

Deste modo, deixamos um voto de agradecimento e as maiores felicitações ao nosso Colaborador *David Santos Augusto* pelo trabalho que desempenha, pois tem uma condução excelente desta máquina, apesar das condições da mesma, uma vez que já tem 40 anos.

Quero partilhar convosco que no sábado teremos o Dia Internacional das Cooperativas, é uma organização da Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola - CONFAGRI, que vai decorrer no Grande Auditório, onde poderemos contar com a presença do Senhor Ministro *Vieira da Silva*.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **01/02 – Informação Financeira.**

----- Informa-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 30 de junho 2018:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	13.068.590,50 €
3.º Despesa Paga	12.818.463,00 €
4.º Saldo de Tesouraria	249.576,70 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.178.644,45 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.125.452,65 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 28 de junho, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de maio e 17 de maio de 2018.

Autorizações de Utilização Indeferidas

36/18 – António Joaquim Gomes – Habitação – Rua do Poço n.º 1- Lamas de Orelhão

Autorizações de Utilização Deferidas

37/18 – Mena de Jesus- Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Avenidas Terras de Ledra – Vilar de Ledra;

45/18 - João Augusto Correia Crisante – Habitação – Rua Casimiro Morais, N.º 12 – Abreiro;

46/18 - Imoretalho Gestão de Imóveis S.A. – Hipermercado “Pingo Doce” – Lugar dos Telheiros – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de junho e 28 de junho de 2018.

Licenciamentos Deferidos

19/17- Sociedade Agrícola Quinta das Corriças, Lda. – Reconstrução e ampliação de um edifício para Agro Turismo – Rua António José Teixeira n.º 12 - Vale de Salgueiro;

86/17 - Carlos Manuel Costa Pires – Alto das Vinhas – Alvites;

22/18 – Adelino do Nascimento Fernandes – Reconstrução de um edifício para habitação – Rua de Santa Luzia n.º7 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e Mapa de Aquisição de Serviços, atualizado em 07 de julho, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAG – Subunidade Orgânica GAM.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 18 de junho, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 2/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho 31 de outubro de 2017, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de abril de 2018.

Licença n.º	Titular	Residência
11	Taxis Auto Tuela, Lda.	Eivados
33	Taxis Auto Tuela, Lda.	Vale de Salgueiro

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 3/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de maio/2018.

Nome	Residência	Cemitério
Armando Manuel Costa	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 4/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas, ao abrigo do artigo 5.º do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, e das prestações de serviço do Município de Mirandela os seguintes prolongamentos de horário, durante o mês de abril de 2018.

<b>Prolongamentos de horário</b>	
Estabelecimentos	Localidade
Liliana de Jesus Miguel Pires	Mirandela
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela
José Luís Gonçalves Moça	Mirandela
Liliana de Jesus Miguel Pires	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 4/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de abril de 2018.

<b>Licenças de Festividade e de Ruído</b>		
Nome do Requerente	Localidade	Licença
Fundação Salesianos de Mirandela	Mirandela	Ruído
Videira Gonçalo Supermercados, Lda.	Mirandela	Ruído
Comissão Fabriqueira Nossa Senhora Encarnação	Mirandela	Ruído
Fundação Salesianos de Mirandela	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



Informação n.º 5/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas, ao abrigo do artigo 5.º do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, e das prestações de serviço do Município de Mirandela os seguintes prolongamentos de horário, durante o mês de maio de 2018.

**Prolongamentos de horário**

<b>Estabelecimentos</b>	<b>Localidade</b>
Liliana de Jesus Miguel pires	Mirandela
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela
José Luís Gonçalves Moça	Mirandela
Liliana de Jesus Miguel Pires	Mirandela
José Luís Gonçalves Moça	Mirandela
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela
José Luís Gonçalves Moça	Mirandela
Liliana de Jesus Miguel Pires	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 5/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de maio de 2018.

**Licenças de Festividade e de Ruído**

<b>Nome do Requerente</b>	<b>Localidade</b>	<b>Licença</b>
Associação dos Estudantes Africanos de Bragança -Núcleo de Mirandela	Mirandela	Ruído
Fábrica Igreja Paroquial São João Bosco	Mirandela	Ruído
Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Ruído
Comissão de Festas de Santo Isidro	Cachão	Ruído
Comissão Fabriqueira de São Bento	Mirandela	Ruído
Comissão Fabriqueira de São Bento	Mirandela	Ruído
Comissão Fabriqueira de São Bento	Mirandela	Ruído
Comissão Fabriqueira de São Bento	Mirandela	Ruído
Freguesia de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído
Confraria de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído
Junta de Freguesia de Suções	Suções	Ruído
Junta de Freguesia de Suções	Suções	Ruído
Maria Isabel dos Santos Malta	Bouça	Ruído
Confraria de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/04/OA - II Modificação Orçamental – II Alteração ao Orçamento da Despesa, II Alteração ao PPI e II Alteração ao PAM.**

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* autorizou por Despacho a mencionada II Modificação ao Orçamento, II Alteração ao Orçamento da Despesa, II Alteração ao PPI e II Alteração ao PAM – 2018, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Protocolo de Colaboração entre a Associação para a Promoção de Saúde Mental (Matiz) e o Município de Mirandela.**

----- Foi presente um Protocolo de Colaboração entre a Associação para a Promoção de Saúde Mental (Matiz) e o Município de Mirandela, com o seguinte teor:

**“PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E O MUNICÍPIO DE MIRANDELA**

Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente nos domínios da educação e saúde, nos termos do disposto na alínea d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Compete à Câmara Municipal, de acordo com o consagrado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

A saúde mental se constitui como uma questão prioritária em termos de saúde pública e que uma grande parte da população em Portugal não tem acesso a serviços públicos especializados na área do apoio e reabilitação psicossocial centrados na comunidade;

O trabalho em rede no território, integrado e coordenado, permite uma melhor resposta às necessidades da reabilitação psicossocial de cidadãos com perturbação mental na região de Trás-os-Montes;

Importa contribuir de forma ativa na promoção do acesso a cuidados promotores de saúde mental e reabilitação psicossocial dos cidadãos com perturbação mental, através da promoção de iniciativas ligadas ao apoio, intervenção, formação e prevenção neste domínio dirigidos à população em geral bem como familiares e cuidadores que intervenham direta ou indiretamente com este público,

Entre:

**ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL - MATIZ**, pessoa coletiva n.º 514459280, com sede na Rua da República, n.º 207, 5370-347, representada por Sara Maria Miranda Araújo, na qualidade de Presidente da Direção, doravante designada por Matiz ou primeira outorgante,

E

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA**, pessoa coletiva n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, com poderes para este ato, doravante designado por Município ou segundo outorgante,

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelas seguintes CLÁUSULAS:

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objeto**

O presente protocolo visa contribuir para a promoção do acesso a cuidados especializados na área da saúde mental e de iniciativas ligadas à intervenção, apoio, prevenção, educação e formação profissional neste domínio, nomeadamente a reabilitação psicossocial de crianças, jovens e adultos com perturbação mental, familiares e cuidadores, com vista ao reforço das sinergias, complementaridade e qualidade das respostas, de acordo com as necessidades do público-alvo do concelho de Mirandela.

#### **Cláusula Segunda**

##### **Obrigações da Matiz**

A MATIZ obriga-se a desenvolver no âmbito das suas atividades, designadamente:

- a) Ações de sensibilização promotoras de saúde mental e em defesa dos direitos de cidadania da população com doenças mentais;
- b) Criação de estruturas residenciais protegidas e comunitárias e atividades inerentes, incluindo fóruns sócio ocupacionais, unidades de vida protegida, unidades de vida autónoma, unidades de vida apoiada, entre outras, a disponibilizar em serviços baseados na comunidade e que façam face às múltiplas necessidades de reabilitação e intervenção psicossocial de pessoas afetadas, direta ou indiretamente por perturbação mental;
- c) Ações de apoio à infância e juventude, nomeadamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade psicológica;
- d) Ações de apoio à integração social e comunitária de cidadãos com perturbação mental;
- e) Ações de apoio ao desenvolvimento de competências psicossociais das pessoas em processo em reabilitação, com vista a promover a sua autonomização;
- f) Ações de apoio às famílias;
- g) Elaboração, implementação e avaliação de iniciativas de sensibilização, prevenção, divulgação e formação na área da saúde mental fomentando a informação da população em geral e formação de cuidadores e outros técnicos especializados;
- h) Desenvolvimento de ações conjuntas e parcerias com outras entidades públicas ou privadas, no âmbito da saúde, educação, emprego, desporto, da cultura, da formação profissional, com vista ao aproveitamento de sinergias que possibilite a rentabilização de recursos, a otimização de estratégias e o fortalecimento da rede de cuidados no domínio da doença mental;
- i) Educação e formação profissional de pessoas com doença mental e de suas famílias e formação profissional de técnicos e outros profissionais e dirigentes que intervêm no âmbito da saúde mental;
- j) Intercâmbios de experiências a nível nacional e internacional

#### **Cláusula Terceira**

##### **Obrigações do Município**

O Município de Mirandela obriga-se a colaborar no âmbito das atividades da Matiz, nomeadamente através das seguintes formas de participação:

1. Identificação de necessidades concretas junto do público-alvo, com vista à organização de respostas úteis para o mesmo no âmbito do acesso a cuidados de saúde mental, apoio à reabilitação e integração psicossocial;
2. Desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito da saúde, educação, emprego, desporto, da cultura, da formação profissional, com vista ao aproveitamento de sinergias que possibilite a rentabilização de recursos, a otimização de estratégias e o fortalecimento da rede de cuidados no domínio da saúde mental;
3. Facilitação do acesso aos cuidados e serviços de utilidade pública na área da saúde mental, principalmente através da sinalização e encaminhamento de cidadãos que beneficiem de cuidados nesta área;
4. Disponibilização de um espaço físico para instalação da sede da Matiz.
5. Apoio logístico e partilha de recursos físicos, nomeadamente equipamentos que permitam o desenvolvimento das atividades a promover pela Matiz e a realizar no território abrangido.

#### **Clausula Quarta** **Alterações**

As alterações ao presente Protocolo apenas são válidas se previamente aprovadas pelas partes constando de documento escrito que passará a constituir anexo ao Protocolo.

#### **Clausula Quinta** **Monitorização**

Os outorgantes comprometem-se a realizar, pelo menos, uma reunião semestral de monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas e a desenvolver, no âmbito do presente Protocolo.

#### **Clausula Sexta** **Rescisão**

O incumprimento do estipulado no presente Protocolo constitui justa causa de rescisão por qualquer das partes.

#### **Clausula Sétima** **Vigência**

O presente Protocolo vigora a partir da data da sua assinatura e por um período de dois anos, considerando-se o mesmo automaticamente renovado, por períodos idênticos, se nenhuma das partes o não denunciar, por escrito, com uma antecedência mínima de sessenta dias do termo inicial ou do termo de qualquer uma das suas renovações.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

Mirandela, 00 de xxxxx de 2018.

**Pela Direção da Associação Para a Promoção da Saúde  
Mental,  
A Presidente da Direção,**

**Pelo Município de Mirandela,  
A Presidente da Câmara Municipal,**

---

*(Sara Maria Miranda Araújo)*

---

*(Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues)*

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Mirandela, realizada em 00 de xxxx de 2018.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 02/07/2018, exarou o seguinte despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: A Associação Matiz continua no Centro Cívico?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ainda se pensou que pudesse haver uma mudança de instalações.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Poderá haver mudança de instalações. Neste momento a Associação Matiz ainda está com procedimentos com a ARS e a Segurança Social e dependendo da decisão, poderá ser acordado um novo espaço, embora esteja ainda no Centro Cívico.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Universidade Sénior também vai sair.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, queria enaltecer o trabalho que está a ser feito pela Matiz, sobretudo, atendendo ao facto de a nível do Distrito de Bragança, estarmos com uma grande carência no que diz respeito à Pedopsiquiatria, uma vez que a Dr.ª *Elisa Vieira* se reformou, estando o Distrito de Bragança sem um Pedopsiquiatra. Acho que é gravíssimo para as crianças e jovens que carecem de intervenção especializada.

Não sei se é possível a Câmara falar com alguém do Governo para se resolver a situação. Claro que ninguém é obrigado a vir para aqui, mas não me parece correto que um Distrito tão grande como Bragança, tenha carência a nível da Pedopsiquiatria.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Tenho estado em contacto com a Unidade Local de Saúde do Nordeste - ULSE, uma vez que, tem também demonstrado bastante preocupação relativamente a esta situação, estando a desenvolver alguns processos para se abrir um concurso para Pedopsiquiatria, na nossa região.

Em relação à Matiz, o projeto desta Associação é muito interessante, estando a ser desenvolvido nos nossos territórios e que vai dar, de certa forma, não a resposta como um Pedopsiquiatra daria, mas poderá ser uma grande ajuda...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Poderá combater algumas lacunas a esse nível.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já foi feito o contacto com a Administração Regional de Saúde do Norte - ARS, no sentido de solicitar o apoio deles para a instalação de uma unidade da Associação Matiz e para nos orientarem no sentido de saber, exatamente, que tipo de unidade poderia ser mais vantajosa para a nossa região.

Relembro que fomos informados, através desse contacto que existem algumas experiências-piloto até 31 de dezembro de 2018, na Saúde Mental, em duas unidades para a faixa de Pediatria em Barcelos e também no Porto, bem como duas unidades Socio-ocupacionais no Porto e uma equipa de Apoio Domiciliário em Braga.

Solicitamos, ao Presidente do Conselho Diretivo da ARS, que tivesse atenção ao nosso território e às necessidades que temos no interior do país, porque, neste momento, não existem respostas, mas que a Associação Matiz tem condições para as prestarem bom apoio aos nossos Municípios e até à nossa região.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Associação para a Promoção de Saúde Mental (Matiz) e o Município de Mirandela, conforme proposto.

#### **04/OA – Pedido de Isenção de Preço de Ligação do Contador de Água e da Ligação do Ramal - Freguesia de São Pedro Velho.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2603 em 07/02/2018, com o seguinte teor:

“A seca extrema que se faz sentir nos últimos meses, fez com que a nascente que fornecia água para os tanques públicos e cemitério de Vilar de Ouro secasse. Por isso achamos oportuno a colocação de um contador junto ao cemitério para permitir às pessoas que visitam os seus entes queridos tratar das campas e limpeza da Capela sempre que seja necessário. Solicitamos a isenção na colocação do contador e na ligação do ramal que se encontra a cerca de 2 metros. Informamos também que já foi efetuado o pagamento do respetivo pedido conforme fatura que junto enviamos”.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 27/06/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.  
Proposta de isenção de colocação de contadores e ligação de ramal.  
Caso seja aprovado, devolver valor pago pela Freguesia.  
Concordo com a isenção”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES*: Só por curiosidade, quanto custa esta ligação?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Custa 46,02€.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES*: Parece-me um valor tão irrisório e isto levava-nos a uma discussão relativamente à questão das Freguesias e à capacidade de um fundo de intervenção, que é muito limitado, pois quase não têm dinheiro para pagar ao Presidente, ao Secretário, ao Tesoureiro e à Assembleia de Freguesia. Contudo, parece-me um valor pequeno, mas se foi assim instituído, há essa possibilidade legal de isenção.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Preço de Ligação do Contador de Água e da Ligação do Ramal, bem como a devolução do valor já pago pela Freguesia de São Pedro Velho, para o cemitério de Vilar de Ouro, conforme proposto.

#### **05/OA – Pedido de Isenção de Preço de Ligação do Contador de Água – Freguesia de Frechas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9947 em 24/05/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de isenção do contador de água.

A Junta de Freguesia de Frechas com o n.º de contribuinte n.º 506746275 com sede em, Rua D. Manuel I n.º 144 em Frechas, vem requerer a vossa excelência a instalação de um contador de água no Cemitério do Cachão, por motivos de furto.  
Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 28/06/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara  
Proposta de isenção das taxas de instalação de contador de água.  
Concordo com o proposto”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Preço de Ligação do Contador de Água à Freguesia de Frechas, para o cemitério do Cachão, conforme proposto.

#### **06/OA – Pedido de Apoio Financeiro – Freguesia de Vale de Gouvinhas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2804 em 09/02/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atribuição de Material e Verba para Mão-de-obra

A Associação sem fins lucrativos ALEGRES GENTES, situado na nossa freguesia veio por meio de ofício em anexo solicitar apoio da Junta de Freguesia para a vedação do largo da Associação, uma vez que a falta de vedação é um perigo para a população muito em especial para as crianças que ali brincam.

Dada a falta de meios da Junta de Freguesia para ajudar esta Associação, solicitamos o apoio da Câmara Municipal de Mirandela para o fornecimento do material em anexo e de uma verba de 1.000,00€ para a mão-de-obra.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 22/06/2018, exarou o seguinte Despacho.

“Concordo com o proposto  
Valor a atribuir, 1.000,00€,  
À Reunião de Câmara”

----- Processo despesa n.º 1418 em 02/07/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de Vale de Gouvinhas no valor de 1.000,00 € (mil euros), conforme solicitado.

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 de junho de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	249.576,70€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.122.030,32€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.371.607,02€
DOCUMENTOS-----	329.912,14€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 13/DAG de 02/07/2018, que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 18 e 29 de junho de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.024.603,62 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.023.692,00 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	911,62 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

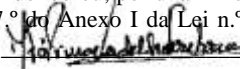
**09/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 18/DAG de 02/07/2018, que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 15 de junho a 28 de junho de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.268.764,19 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	4.204,40
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00:00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	3.203,24
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.261.356,55

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**


----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural,  
Turístico e Saúde (Reg. Subst.);

  
Fátima Fontoura